



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de PMJ nos termos:
da Lei nº 1.493/2004

Janaúba 03/07/26
gls

Dispõe sobre a autorização de repasse financeiro à Fundação Hospitalar de Janaúba (Hospital Regional), nos termos estabelecidos na Resolução SES/MG nº 11.053, de 27 de abril de 2026.

O **Secretário Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

Considerando que a Resolução SES/MG Nº 11.053, de 27 de abril de 2026, definiu regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

Considerando que à Fundação Hospitalar de Janaúba (Hospital Regional), constitui unidade de referência regional para atenção de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo população oriunda de Janaúba e dos municípios pactuados em sua área de abrangência no Norte de Minas Gerais.

Considerando que o presente repasse tem como finalidade o fortalecimento e a sustentabilidade do custeio da Atenção Hospitalar no Hospital Regional de Janaúba, considerando a necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e resolutividade dos serviços prestados à população.

Considerando que o adequado financiamento dos serviços hospitalares é essencial para garantir o funcionamento regular das atividades assistenciais, contribuindo para a ampliação do acesso, redução de filas e melhoria dos indicadores de saúde.

Considerando Que os recursos encontram-se disponíveis nas contas do Município, através das indicações nº 198595, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e nº 205596, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde do município aprovou o plano de trabalho apresentado pela Fundação Hospitalar de Janaúba (Hospital Regional), por estar em conformidade com os termos propostos pela Resolução SES/MG nº 11.053, de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

NEURISVALDO Assinado de forma digital por
TEIXEIRA DOS NEURISVALDO
SANTOS:8876 TEIXEIRA DOS
2300687 SANTOS:88762300687
Dados: 2026.07.07 10:16:11 -03'00'

Art. 1º. Autorizar o repasse financeiro no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), oriundos das indicações nº 198595, no valor de R\$ 180.000,00

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

(cento e oitenta mil reais), e nº 205596, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e seus acréscimos legais, decorrentes de aplicações financeiras, à Fundação Hospitalar de Janaúba – Hospital Regional, em parcela única, para o cumprimento de sua função como unidade essencial de atendimento à saúde na região.

Art. 2º A Fundação Hospitalar (Hospital Regional) deverá observar, em todos os seus aspectos, o disposto na Resolução SES/MG nº 11.053, de 27 de abril de 2026, especialmente quanto à execução das ações, ao cumprimento do plano de trabalho apresentado e autorizado no dia 19 de junho de 2026 e à prestação de contas da utilização dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser realizada por meio de relatório a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde após o término da execução das ações.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos recursos repassados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba/MG, 03 de julho de 2026.

NEURISVALDO TEIXEIRA

DOS

SANTOS:88762300687

Assinado de forma digital por

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS

SANTOS:88762300687

Dados: 2026.07.07 10:16:28 -03'00'

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2